

ATA N.º 1

CCMAR/ID/11/2018

Concurso documental internacional para preenchimento de uma vaga de investigador auxiliar em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito dos projetos ALG-01-0145-FEDER-022121 e UID/Multi/04326/2013 financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e FEDER.

No dia 25 de Outubro de 2018, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o júri deste concurso, nomeado por despacho do Presidente da Direção do Centro de Ciências do Mar do Algarve, em 15 de Outubro de 2018, com vista a definir os parâmetros de avaliação, os métodos e critérios de seleção e o sistema de avaliação e de classificação final.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Direção do Centro de Ciências do Mar do Algarve, Adelino Vicente Mendonça Canário.

Estiveram presentes os vogais efetivos, Cymon John Cox e João Carlos Serafim Varela, ambos investigadores do Centro de Ciências do Mar do Algarve.

Aberta a sessão e depois de ter cumprimentado e agradecido a colaboração de todos os membros do júri, o Presidente lembrou o objectivo da reunião e deu início aos trabalhos.

O procedimento concursal visa o recrutamento de um doutorado para a categoria de investigador auxiliar com vista ao exercício de atividades de investigação científica na área da bioinformática.

Caraterização do posto de trabalho: exercício de atividades de investigação científica na área científica de bioinformática.

O candidato(a) deve, cumulativamente:

- Doutoramento em Biologia, Biologia Computacional, ou área similar, com um mínimo de 5 anos de experiência após o término do Doutoramento.
- Capacidade de investigação demonstrada através de publicação em jornais reconhecidos internacionalmente no campo da área da biologia computacional.
- Competências demonstradas na administração de sistemas UNIX(-like), domínio de linguagens script como C, C#, Python, Perl, node.js, e/ou Java, e familiaridade com bases de dados relacionais como SQL, programação de web-interfaces, e outras tecnologias relevantes.....
- Experiência na análise de grandes conjuntos de dados de ciências da vida, tais como dados de genómica e/ou métodos de medição de dados através de ferramentas bioinformáticas e de recursos baseados na internet.
- ter excelente conhecimento de inglês (oral e escrito).

Em seguida o júri definiu os critérios e respectivas ponderações para a avaliação documental do percurso científico e curricular que são a relevância, qualidade e atualidade:

est
w

CA) Da produção científica, tecnológica, cultural dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

CB) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

CC) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

CD) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro;

As deliberações do júri são tomadas através de votação nominal fundamentada não sendo permitidas abstenções.

O júri delibera sobre a aprovação em mérito absoluto, com base no mérito do currículo global dos candidatos na área científica do concurso.

A decisão de exclusão em mérito absoluto é notificada aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

Finda a fase de aprovação em mérito absoluto, o júri dá início à apreciação das candidaturas, usando o método especificado a seguir:

Cada membro do júri apresenta um documento escrito com a avaliação do percurso científico e curricular (C) de cada candidato, tendo em conta os critérios estabelecidos de CA a CD, atribuindo em cada caso entre 0 e 100 pontos, e indicando as razões para os pontos atribuídos.

A pontuação de cada candidato é obtida pela média do critério avaliado pelos pesos na seguinte fórmula arredondado às décimas.

$$C = CA*45 + CB*45 + CC*5 + CD*5$$

A respetiva classificação final é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri. Os candidatos que obtenham menos de 70 pontos na avaliação curricular serão considerados não aprovados em mérito absoluto.

Numa segunda fase de avaliação o júri poderá se assim o entender entrevistar os 5 candidatos melhor classificados com o objetivo de exclusivamente clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação.

A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 1 a 100, e tem um peso máximo de até 10% do total da avaliação.

Por fim, o júri deliberou sobre o sistema de avaliação e de classificação final:

A pontuação final (FS) de cada candidato é obtida de acordo com a média de resultados finais da avaliação curricular (C) e da entrevista (I) que é avaliada pelas ponderações da seguinte fórmula expressa em unidades.

$$FS = C*90 + I*10$$

Após terminar a aplicação de cada critério de seleção cada membro do panel irá ordenar os candidatos de acordo com a pontuação final. O candidato que receber a maioria dos votos será selecionado. No caso de não se selecionar um candidato na primeira ronda de votação, o candidato classificado em último lugar é eliminado e o processo repetido com os restantes candidatos, sendo que em caso de empate o critério será a média da classificação final. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por terminada a reunião pelas dez horas, dela se lavrando a presente acta que depois de aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Presidente, Adelino Vicente Mendonça Canário

Os vogais



Cymon John Cox



João Carlos Serafim Varela

